



## **PODER LEGISLATIVO**

### **Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

## **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2024**

**FUNDAMENTO LEGAL:** art. 75, inciso IX da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DATA:** 16/01/2024

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NOTARIAIS PARA REGISTRO DE ATOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.**



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

### JUSTIFICATIVA.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara,

Ao cumprimentá-lo aproveito o ensejo para solicitar a Vossa Excelência, que autorize a contratação dos SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRALIS DE ANTA GORDA, através de procedimento de Dispensa de Licitação, na forma do artigo 75, IX da Lei 14.133/2021, com a finalidade de contratar serviços de reconhecimento de firma em ato da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda.

A escolha do fornecedor é dispensável uma vez que os Tabelionatos de Notas cobram pelos seus serviços com base em emolumentos tabelados, não havendo competição de preços.

Anta Gorda - RS, 16 de janeiro de 2024.

**Lorete Josefina Pitol Carboni**

**1ª Secretária**



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

### SOLICITAÇÃO DE AVALIAÇÃO PRÉVIA.

**ESTEVÃO CAUZZI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Sra. ANDREIA CAVAGNOLI, na condição de Assessora Legislativa, para que realize a cotação prévia de preço para contratação de serviços notariais de reconhecimento de firma em ato da Câmara Municipal de Vereadores.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 16 dias de janeiro de 2024.

  
**ESTEVÃO CAUZZI**

**Presidente**



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

**SOLICITAÇÃO DE PARECER JURÍDICO**

**ESTEVÃO CAUZZI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda – RS, solicita à Procuradoria-Geral do Poder Legislativo que emita parecer quanto ao presente processo de Dispensa de Licitação.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 16 dias de janeiro de 2024.

  
**ESTEVÃO CAUZZI**

Presidente



**PODER LEGISLATIVO**  
**Câmara de Vereadores de Anta Gorda**

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

**PARECER JURÍDICO**

Anta Gorda, RS, 16 de janeiro de 2024.

Ref. Dispensa de Licitação nº 003/2024

Senhor Presidente

Trata-se de Processo de Dispensa de Licitação nº 003/2024 para contratação de serviços de reconhecimento de firma em ato da Câmara Municipal de Vereadores.

Inicialmente, importante frisar que não compete a esta Procuradoria a análise do mérito das atividades a serem executadas ou dos produtos a serem adquiridos, já que se trata de política pública de competência do ordenador da despesa, até porque não possuo capacidade técnica para tanto.

Analisando os autos, entendo ser dispensável a licitação com fulcro no art. 75, IX, da Lei nº 14.133/2021, uma vez que referida legislação dispõe que é dispensável a licitação “para a aquisição, por pessoa jurídica de direito público interno, de bens produzidos ou serviços prestados por órgão ou entidade que integrem a Administração Pública e que tenham sido criados para esse fim específico, desde que o preço contratado seja compatível com o praticado no mercado”. Os Tabelionatos de Notas tem seus emolumentos definidos em tabela do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul, não havendo competição entre essas instituições.

O fornecedor a ser contratado e a justificativa do preço estão devidamente fundamentados nos autos do processo de dispensa, bem como a necessidade da contratação.

Todos os atos realizados observaram a Lei nº 14.133/2021.

Pelo exposto, sou de parecer favorável pela homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 003/2024.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

  
**Fábio Júnior Cenci**  
**Procurador-Geral**  
**OAB/RS 80.641**



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

### RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 14.133/2021, amparado no parecer exarado pela Procuradoria-Geral, resolve:

#### 01 – Autorizar a contratação nos seguintes termos:

- a) Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 75, inc. IX da Lei nº 14.133/2021.
- b) Objetivo: Contratação de serviços notariais para reconhecimento de firma em ato da Câmara Municipal de Vereadores.

#### 02 - Autorizar o Empenho das despesas resultantes da presente contratação na seguinte dotação orçamentária:

- 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo
- 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

**PUBLIQUE-SE.**

**Anta Gorda - RS, 16 de janeiro de 2024.**

**ESTEVÃO CAUZZI**

**PRESIDENTE**



# PODER LEGISLATIVO

## Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

### HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO

**“Homologa o Processo de Dispensa de Licitação sob nº 003/2024 e dá outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ANTA GORDA-RS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram atribuídas pela Lei Orgânica Municipal, FAÇO SABER;

**Art. 1º.** Fica Homologado o presente procedimento, através de Dispensa de Licitação sob nº 003/2024, que tem por objeto a contratação de serviços notariais para reconhecimento de firma em ato da Câmara Municipal de Vereadores.

**Art. 2º.** Fica Adjudicado o objeto desta Dispensa de Licitação em favor da seguinte empresa:

**- VANDA MARIA CELSO PRESSI**

**CPF 231.336.270-15**

**Art. 3º.** Este termo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara, aos 16 dias do mês de janeiro de 2024.

ESTEVÃO CAUZZI

Presidente



## PODER LEGISLATIVO Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Zelando pela legalidade, moralidade, impessoalidade e publicidade dos atos públicos.

### TEXTO PARA PUBLICAÇÃO DESPACHO

**ESTEVÃO CAUZZI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Anta Gorda RS, acolhendo parecer exarado no Processo de Dispensa de Licitação nº. 003/2024 reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento no art. 75, inciso IX da Lei nº. 14.133/2021, e ratifica a contratação, de **VANDA MARIA CELSO PRESSI**, no valor total de R\$ 8,56 (oito reais e cinquenta e seis centavos) para contratação de serviços notariais para reconhecimento de firma em ato da Câmara Municipal de Vereadores, correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0100.2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo 3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Anta Gorda, RS, 16 de janeiro de 2024.

  
Estevão Cauzzi

Presidente



Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Rua Pinheiro Machado, 405, Centro, ANTA GORDA - RS - 95980-000  
(51)37561573

CNPJ: 21.368.132/0001-40

## SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL / SERVIÇOS Nº 2024/11

Centro de Custo:  
Entidade:

203 - CÂMARA DE VEREADORES  
Câmara de Vereadores de Anta Gorda

Data de Cadastro: 16/01/2024

### Dados da Despesa

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2024	1	1	1	31	100	2001	1	333903966000000	SERVICOS JUDICIARIOS	1043	R\$8,56
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PÉSSOA JURÍDICA	11	

Projeto: Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
Órgão: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
Fonte de Recurso: Recurso Livre

### Valores do tipo médio de cotação

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	1043 6668 - AUTENTICAÇÃO		SV	1,0000	8,5600	8,56
	Fornecedor 7337 - VANDA MARIA CELSO PRESSI					
Totalizador do tipo médio de cotação					1,0000	8,5600
					8,5600	8,56

### Complemento e Assinaturas

Descrição PARA RECONHECIMENTO DE FIRMA DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES.

ESTEVAO CAÚZI  
Presidente  
Câmara de Vereadores

### RECIBO DE EMOLUMENTOS

Número recibo <b>Nº 072228</b>	Via cliente	Data de emissão <b>16/01/2024</b>
	<b>SERVIÇOS NOTARIAIS E REGISTRAIS DE ANTA GORDA</b> VANDA MARIA CELSO PRESSI - Tabeliã Rua Arminho Miotto, 1454 Anta Gorda - RS - CEP: 95980000 CPF: 23133627015	
	Nome do requerente: <b>CÂMARA DE VEREADORES ANT AGORDA, RS</b> Nº Atendimento: 6	
<b>Descrição</b>		
Reconhecimento de firma Selos: 0.72.01.2100004.06558	<b>Qtd.</b> 1	<b>Total</b> 6,60 C

Imposto de Renda: R\$ 0,00    Selos: R\$ 1,80    Issqn: R\$ 0,16    Emolumentos: R\$ 6,60  
**Total: R\$ 8,56**